

MATRÍCULA

58.160

FOLHA

01

Bauru, 24 de maio de 1994

Ass.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, do tipo BU-M2-41, com 41,25 m² de área - construída, sob nº 1-17 da Rua José da Silva, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, e seu respectivo terreno, identificado como lote 9, da quadra 3, do "Mutirão Darcy Cezar Improta", cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo - 10,38 metros de frente e de fundos por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua José da Silva, quarteirão 1, lado ímpar, distante 10,22 metros do alinhamento da rua Cezarino de Oliveira Borges; pelo lado direito, confrontando com o lote 8, onde encontra-se edificado o prédio nº 1-27 da rua José da Silva; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10, onde encontra-se edificado o prédio nº 1-7 da mesma rua; e, pelos fundos, confrontando com o lote 2, onde encontra-se edificado o prédio nº 1-56 da rua Mauro Ferraz de Camargo, encerrando uma área de 207,60 m². - PMB. 3/1624/9.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB-BAURU, com sede em Bauru, na Av. Nações Unidas nº 30-31, inscrita no CGCMF. sob nº. 45.010.071/0001-03.

T.A. R.2, na matrícula nº 13.570 e o lotamento acha-se registrado sob nº. 3, na matrícula nº 45.242.

A escrevente autorizada,
MHFVP.

.....
Av.1/58.160, em 24 de maio de 1.994.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula (em maior área) pesa a hipoteca em favor do Banco Nacional da Habitação, NMH, mencionada na Av.2/45.242.

A escrevente autorizada,
MHFVP.

.....
R.2/58.160, em 24 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de contrato de promessa de compra e venda, firmado em Bauru aos 01 de outubro de 1.987, ELISEU APARECIDO JORVINO e ANTONINHA JERONYMO JORVINO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, ele militar, RG.nº11.226.-295, CPF.nº 015.363.418/94, ela industriária, RG.nº 16.155.922, domiciliados e residentes nesta cidade, comprometeram-se à adquirir a proprietária acima nomeada e qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 130.878,48 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e oito cruzados e quarenta e oito centavos), equivalente a 308,30482, pagável em 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de Cz\$ 688,19 vencível em 30/10/87. Taxa de Juros: nominal de 2%a.a. e efetiva de 2,01%a.a.; Plano de Reajustamento: PES/CP; Sistema de Amortização: TP; Época de reajuste da prestação: conforme cláusula 4ª.

s.verso.-

MATRÍCULA

58.160

FOLHA

01

VERSO

- Constatou mais do título que, o saldo devedor do financiamento do instrumento ora registrado, será atualizado na forma e com periodicidade compatível com a fixada pelo Conselho Monetário Nacional, ou órgão competente, de acordo com a legislação vigente, e de acordo com o índice em vigor à época do reajuste. - Demais cláusulas e condições: As constantes do título.

A escrevente autorizada, *Carla Gomes Martin*
Emols. CR\$735,15; Est. CR\$198,49; Apos. CR\$147,03; rec. 33.567.

MHFVP./r

MIC. 126.863

R.3/58.160, em 30 de agosto de 2.000.

Por instrumento particular de cessão de direitos com subrogação de dívida hipotecária, firmado em Bauru aos 30 de junho de 1.994, ELISEU APARECIDO JORVINO, brasileiro, militar, RG. nº 11.226.295 e CPF. nº 015.363.418/94, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com Antoninha Jeronymo Jorvino, brasileira, do lar, RG. nº 16.155.922, residente e domiciliado em Bauru, cederam e transferiram a ADRIANO ARCANDELO BONINI, brasileiro, solteiro, maior, por emancipação, prestação de serviços, RG. nº 22.201.177-4 e CPF. nº 190.969.168/24, residente e domiciliado em Bauru, pelo preço de CR\$ 2.640.302,50, que representa o saldo remanescente da dívida líquida e certa, originária do empréstimo concedido pela COHAB/BAURU, na conformidade do contrato de promessa de venda e compra, objeto do R.2/58.160, contrato este que constitui parte integrante e complementar da cessão ora registrada, e que, o cessionário obrigou-se a cumprir com todas as demais cláusulas, e que as partes ratificam no que não foi expressamente alterado por este; - que, o cessionário pagará a dívida referida no instrumento ora registrado, nas mesmas condições estipuladas no contrato de promessa de compra e venda já mencionado, observadas as modificações introduzidas pela CEF, e que se aplicarem aos contratos vigentes para mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. - Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento ora registrado.

A escrevente autorizada, *Carla Gomes Martin*
Emols. R\$8,50; Est. R\$2,72; Apos. R\$1,70; org. 30491.

MHFVP./ede

MIC. 164717

Av.4/58.160, em 28 de Dezembro de 2000.

Por instrumento particular de termo de quitação de compromisso de venda e compra e liberação de hipoteca, firmado em Bauru, aos 26 de setembro de 2.000, se verifica que, o imóvel objeto

S. FLS. 02

Livro Nº 2 - Registro Geral1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

58.160

02

Bauru, 28 de Dezembro de 2000

desta matrícula ficou liberado da hipoteca mencionada na Av.1/58.160.

A escrevente autorizada, *Opinante*
Emols.R\$6,10;Est.R\$1,95;Apos.R\$1,22;orc.33171/1a/M:166735/f/
sai.

R.5/58.160, em 28 de Dezembro de 2000.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 04 de dezembro de 2000, nas notas do 3º Cartório de Bauru, ADRIANO ARCANGELO BONINI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 22.201.177-4/SSP/SP e CPF. nº 190.969.168/24, residente e domiciliado em Bauru, na Rua Claudio Sebastião Ferreira, 1-161, adquiriu à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB - BAURU, sociedade de economia mista, criada nos termos da lei municipal 1222, de 1/4/66, com sede nesta cidade, na Av. Nações Unidas, 30-31, CNPJ 45.010.071/0001-03, pelo preço de R\$-0,01 (antigos Cz\$-130.878,48), o imóvel objeto desta matrícula; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.2/58.160.

A escrevente autorizada, *Opinante*
Emols.R\$8,50;Est.R\$2,72;Apos.R\$1,70;orc.33171/1a/M:166735/f/
sai

R.6/58.160, em 28 de Dezembro de 2000.

Por instrumento particular de contrato de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS da compradora, firmado em Bauru, aos 28 de dezembro de 2000, ROSANGELA PEREIRA ARCANGELO, brasileira, divorciada, escrevente, RG. 5.635.730-8/SSP/SP., CIC. 015.789.348-00, residente e domiciliada na R. Mario Fabiano, 2-26, Jd. Colonial, Bauru, adquiriu à ADRIANO ARCANGELO BONINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 22.201.177-4/SSP/SP e CPF. nº 190.969.168/24, residente e domiciliado em Bauru, na Rua Claudio Sebastião Ferreira, 1-161, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula 4ª do instrumento ora registrado: Saldo da conta vinculada de FGTS da ora adquirente: R\$ 4.112,85; Financiamento concedido pela credora: R\$ 31.887,15.

A escrevente autorizada, *Opinante*
Emols.R\$21,00;Est.R\$6,71;Apos.R\$4,19;orc.33171/1a/M:166735/f/
sai.

S. VERSO...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

58.160

02
verso

R.7/58.160, em 28 de Dezembro de 2000.

Pelo instrumento particular objeto do R.6/58.160, ROSANGELA PEREIRA ARCANGELO, já qualificada, constituiu-se devedora à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 31.887,15, pagável em 240 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de R\$ 383,16, vencível de acordo com a cláusula 6ª do contrato, dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Taxa anual de juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%; Sist.Amortização: SACRE; Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula 11ª de contrato; Valor da garantia: R\$ 38.002,33. Demais cláusulas e condições: As constantes do título.

A escrevente autorizada *[assinatura]*
M:166735/f/sai.

.....
Av.8/58.160, em 17 de janeiro de 2011.

Por instrumento particular datado de 3/1/2011, subscrito por Eduardo Akira Miura, representante legal da credora Caixa Econômica Federal - CEF (procuração e substabelecimentos microfilmados sob nºs 239.199 e 239.642), procede-se a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.7, nesta matrícula, conforme autorização da credora supracitada.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Est. R\$ 18,83; Apos. R\$ 13,94; RC. R\$ 3,48; TJ. R\$ 3,48.

gs/dms Protocolo/microfilme 244.235, de 6/1/2011.

.....
R.9/58.160, em 17 de janeiro de 2011.

Por escritura de compra e venda lavrada em 5/1/2011, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.187, página 357), **APARECIDO RODRIGO DIAS FARIA**, cirurgião dentista, RG 26.823.190-4-SSP/SP, CPF 261.528.908-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/2/2005, com **Katiane Marques Faria**, cirurgiã dentista, RG 27.598.801-6-SSP/SP, CPF 314.488.788-96, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua dos Periquitos, 80; **MARIA BEATRIZ DIAS FARIA DE ALMEIDA**, fonoaudióloga, RG 29.123.315-6-SSP/SP, CPF 273.260.108-03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/10/2007, com **Marcel Rampazzo de Almeida**, propagandista, RG 34.038.691-5-SSP/SP, CPF 220.115.518-62,

SEGUE FLS 03...

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

58.160

FOLHA

03

Bauru, 17 de janeiro de 2011

brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Américo Bertoni, 3-40; e **ANA CRISTINA DIAS FARIA DE ALMEIDA**, fisioterapeuta, RG 34.196.191-7-SSP/SP, CPF 218.992.988-19, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/10/2007, com **Marcos Vinicius Rampazzo de Almeida**, funcionário público estadual, RG 28.059.219-X-SSP/SP, CPF 269.896.568-16, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Alameda Pio XII, 2-40, adquiriram de **Rosangela Pereira Arcângelo**, já qualificada, pelo preço de R\$46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula. Valor venal total (2010): R\$27.006,85.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 386,27; Est. R\$ 109,78; Apo. R\$ 81,32; R.C. R\$ 20,33; T.J. R\$ 20,33.

gs/dms

Protocolo/microfilme 244.235 de 6/1/2011.

R.10/58.160, em 17 de janeiro de 2011.

Pela escritura objeto do R.9/58.160, **JACOB FARIA**, aposentado, RG 6.091.618-SSP/SP, CPF 252.398.998-00, e sua mulher **MARIA JOSÉ GODOY DIAS FARIA**, do lar, RG 6.144.825-SSP/SP, CPF 136.786.038-58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/1/1976, domiciliados e residentes nesta cidade, na Alameda Pio XII, 2-40, adquiriram de **Rosangela Pereira Arcângelo**, já qualificada, pelo preço de R\$23.333,34 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula. Valor venal total (2010): R\$27.006,85.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 386,27; Est. R\$ 109,78; Apo. R\$ 81,32; R.C. R\$ 20,33; T.J. R\$ 20,33.

gs/dms

Protocolo/microfilme 244.235 de 6/1/2011.

Av.11/58.160, em 7 de abril de 2014.

Por requerimento datado de 2/4/2014, subscrito por Jacob Faria, acompanhado da certidão 166/13, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 6/2/2013, é feita a presente para consignar que através do processo 62.474/2012, foi efetuada uma ampliação junto ao prédio residencial objeto desta matrícula, ampliação esta, contendo 64,45 m² (sessenta e quatro metros e quarenta e cinco décimos quadrados), encerrando o prédio a área total de 105,70 (cento e cinco metros e setenta décimos quadrados). Foi apresentada no ato a certidão negativa de débito nº 013052014-88888794, emitida em 22/1/2014, pela secretaria da receita federal do Brasil. A obra encontra-se concluída desde 12/12/2012. Avaliação pelo índice do SINDUSCON (fevereiro/2014): R\$86.089,73.

A escrevente, *[assinatura]*

Emols. R\$ 181,00; Est. R\$ 51,45; Apos. R\$ 38,11; RC. R\$ 9,53; TJ. R\$ 9,53.

Protocolo/Microfilme 281196 de 2/4/2014 – rmo/famg/c.

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

58.160

FOLHA

03

verso

Av.12/58.160, em 2 de setembro de 2021.

Por certidão expedida em 1/9/2021, pelo 3º Ofício Cível da comarca de Marília, SP, emitida por Izaira Gomes Martin (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000383015, extraída dos autos da ação de execução civil nº 00185564220108260344/01, tendo como exequente Adriana de Jesus dos Santos, CPF 316.205.728-00, e executada Katiane Marques Faria, CPF 314.488.788-96, foi determinada, em 30/7/2018, a penhora da parte ideal correspondente a 16,666% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Katiane Marques Faria, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da causa: R\$34.087,89.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº
gs Protocolo/microfilme 362.596 de 1/9/2021.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Marília

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

